

# RELATÓRIO GERAL – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO PL № 20/2017-CN (LOA 2018)

**ITEM 1** - No Anexo deste documento, há correções de classificadores da despesa e alterações dos valores das programações constantes dos Volumes II e Volume IV do Relatório Geral. Para suportar o aumento de dotações, foram utilizados recursos indicados no próprio Anexo e recursos oriundos da redução do atendimento das emendas 81000217, 81000253, 81000259, 81000262, todas do Relator-Geral.

#### JUSTIFICATIVA:

As alterações visam à correção de erros verificados na elaboração do Relatório Geral e ao aperfeiçoamento das decisões adotadas no referido relatório.

#### ITEM 2 – Alteração do texto da Lei, na forma seguinte.

Onde se lê	Leia-se
Art. 4º	Art. 4º
II	II
a)	a)
1. anulação de dotações orçamentárias	1. anulação de 20 % (vinte por cento) das
consignadas em "RP 1";	dotações orçamentárias consignadas em "RP
	1";
V - para a recomposição do valor dos subtítulos	
integrantes desta Lei até o limite dos valores	V - para a recomposição dos valores dos
que constam do respectivo Projeto, mediante a	subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos
anulação de dotações orçamentárias.	valores que constam do respectivo Projeto,
	mediante a anulação de dotações
	orçamentárias, limitada, no caso de emenda
	não impositiva, a 40% (quarenta por cento) do
	valor acrescido em cada subtítulo.

#### JUSTIFICATIVA:

A alteração visa ao aperfeiçoamento das decisões adotadas no referido relatório.

**ITEM 3** – Fica acrescido o atendimento da emenda nº 50300002, conforme o quadro a seguir, com recursos oriundos da emenda de nº 81000259.

Autor	Emenda	Unidade Orçamentária	Ação	Subtítulo	Acréscimo
Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM	50300002	Ministério dos Direitos Humanos -	210H - Fomento a ações afirmativas e outras iniciativas para o enfrentamento ao racismo e a Promoção da Igualdade Racial	0001 - Nacional	R\$ 5.000.000

ITEM 4 – Haja vista a inegável necessidade de recursos adicionais de determinadas programações orçamentárias, recomendamos ao Poder Executivo que promova

acréscimos nas seguintes ações, as quais não puderam ser atendidas por esta Relatoria-Geral em razão da insuficiência de recursos disponíveis:

- 1) Adequação de trecho rodoviário, km 714 / km 725, na BR 364, em Rondônia, construção do Trecho do Roque, travessia urbana de Porto Velho e 5 viadutos;
- Construção de ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho, BR 364;
- 3) Construção de ponte na BR 425, em Rondônia, construção de pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras:
- 4) Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia, em Guajará-Mirim, BR 425, em Rondônia;
- 5) Construção de trecho rodoviário, entroncamento BR 364 / entroncamento RO 478, Fronteira Brasil/Bolívia, Costa Marques, construção de 15 pontes;
- 6) Construção de terminais fluviais na Região Norte, Guajará Mirim, em Rondônia;
- 7) Construção de trecho rodoviário, entroncamento BR-153, Divisa Minas Gerais/Goiás, na BR 364, em Minas Gerais;
- 8) Construção de trecho rodoviário, Porto Camargo/Campo Mourão, na BR 487, no Paraná;
- 9) Construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional, aeroporto de Chapecó, em Santa Catarina;
- 10) Ações da Assistência Social e da Ciência e Tecnologia.

ITEM 5 – Recomendamos ao Poder Executivo que inclua na Lei Orçamentária Anual dotação para cumprimento da Lei 13.479/2017, que cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

Por fim, em decorrência das alterações constantes deste adendo, fica o Relator-Geral autorizado a promover eventuais correções em Identificadores de Uso e de Resultado Primário, assim como ajustes nas fontes de recursos.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2017.

Deputado CACÁ LEÃO Relator-Geral



ANEXO – Alterações nos Volumes II e IV do Relatório Geral apresentado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	50030001	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -	20.665.2077.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura	F 1	100	3	90	2	200.000	0	200.000	
		Administração Direta		Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional						200.000	0	200.000	
Leia-se	50030001	Agricultura, Pecuária	20.665.2077.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e	F 1	100	3	90	2	200.000	4.800.000	5.000.000 -	Acréscimo de dotação por
		e Abastecimento - Administração Direta		Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional					•	200.000	4.800.000	5.000.000	decisão do Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	_	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	50330003	53101 - Ministério da	15.244.2029.214S.0001	Estruturação e	F 1	100	4	90	2	2.250.000	0	2.250.000	
		Integração Nacional - Administração Direta		Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	1	100	3	90	2	750.000	0	750.000	
				Nacional						3.000.000	0	3.000.000	
Leia-se 503		53101 - Ministério da 2	20.608.2029.214S.0001	Estruturação e	F 1	100	4	90	2	2.250.000	0	2.250.000 -	Ajuste para
Leia-se	50330003	Integração Nacional - Administração Direta											
Leia-se	50330003	Integração Nacional -		Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	1	100	3	90	2	750.000	0	750.000 -	correção de classificação de função e

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	_	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	60000006	20201 - Instituto Nacional de Colonização e	21.363.2066.210T.0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F 10	0 3	90	2	1.000.000	0	1.000.000	
		Reforma Agrária - INCRA							1.000.000	0	1.000.000	
Leia-se	60000006	Nacional de	21.363.2066.210T.0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F 10	0 3	90	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000 -	Acréscimo de dotação por
		Colonização e Reforma Agrária - INCRA						,	1.000.000	1.000.000	2.000.000	decisão do Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T			R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	S N	N D		Р	<b>Rel. Setorial</b> 2.372.336	<b>Rel. Geral</b> 6.791.404		Justificativa
		Orçamentária	Programática	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e	S N F T	0 4	Α	Р			Final	Justificativa
		Orçamentária 26428 - Instituto	Programática	Funcionamento de Instituições Federais de	<b>S</b> N F T	0 4	<b>A</b> 90	<b>P</b> 2	2.372.336	6.791.404	9.163.740	Justificativa
	71080003	Orçamentária  26428 - Instituto Federal de Brasília  26428 - Instituto	Programática	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	<b>S</b> N F T	0 4 0 3	<b>A</b> 90	2 2	2.372.336 319.967	6.791.404 5.000.000	9.163.740 5.319.967	Acréscimo de
Onde se lê	71080003	Orçamentária  26428 - Instituto Federal de Brasília	Programática 12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	<b>S N F T 10</b> 10	0 4 0 3	90 90	2 2	2.372.336 319.967 2.692.303	6.791.404 5.000.000 <b>11.791.404</b>	9.163.740 5.319.967 14.483.707	Acréscimo de

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71090001	56101 - Ministério das 17 Cidades - Administração Direta	7.512.2068.10SC.3263	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de	S <sup>^</sup>	100	4	40	2	3.000.000	13.000.000	16.000.000	
		Administração Direta		Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Mateus - ES						3.000.000	13.000.000	16.000.000	
Leia-se	71090001	56101 - Ministério das 17 Cidades -	7.512.2068.10SC.3263	Ampliação ou Melhorias	S ´	100	4	40	2	3.000.000	8.000.000	11.000.000	dotação por
		Administração Direta		em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Mateus - ES						3.000.000	8.000.000	11.000.000	decisão do Relator-Geral.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71090008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	: 15.451.2054.1D73.3211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município	F 1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000	
		, tanımıcu aşacı 2 nota		de Cachoeiro de Itapemirim - ES						3.000.000	0	3.000.000	
Leia-se	71090008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	: 15.451.2054.1D73.3211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município	F 1	100	4	40	2	3.000.000	5.000.000	8.000.000 -	Acréscimo de dotação por decisão do
		Administração Direta		de Cachoeiro de Itapemirim - ES						3.000.000	5.000.000	8.000.000	Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Alteração Onde se lê		Orçamentária  53207 - Superintendência do		Promoção de Investimentos em	S	N T	N D	Α		Rel. Setorial 3.000.000	<b>Rel. Geral</b> 1.108.264		Justificativa
		Orçamentária 53207 -	Programática	Promoção de	S F	N T	N D	Α	Р			Final	Justificativa
		Orçamentária  53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Programática	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No	S F	N T	N D	<b>A</b> 90	Р	3.000.000	1.108.264	<b>Final</b> 4.108.264	Justificativa  Acréscimo de dotação por decisão do

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71140004		26.782.2087.13XG.0031		F 111	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
		Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT		Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-	100	4	90	2	0	20.096.884	20.096.884	
		Transportes - DNT		406 (Almenara) - na BR- 367/MG - No Estado de Minas Gerais					10.000.000	20.096.884	30.096.884	
Leia-se	71140004		26.782.2087.13XG.0031		F 111	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	Acréscimo de
		Nacional de Infra- Estrutura de		Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-	100	4	90	2	0	30.096.884	30.096.884	dotação por decisão do Relator-Geral.
		Transportes - DNIT		406 (Almenara) - na BR- 367/MG - No Estado de Minas Gerais					10.000.000	30.096.884	40.096.884	Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71160011	Integração Nacional -	18.544.2084.1851.7094	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	F 100	4	71	2	30.000.000	0	30.000.000	
		Administração Direta		- Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO - No Estado da Paraíba					30.000.000	0	30.000.000	
Leia-se	71160011	Integração Nacional -	rio da 18.544.2084.1851.7094 Implantação de Ob ional - de Infraestrutura Hi	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	F 100	4	71	2	30.000.000	20.000.000	50.000.000	dotação por
		Administração Direta		- Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental- CISCO - No Estado da Paraíba					30.000.000	20.000.000	50.000.000	decisão do Relator-Geral.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71180002	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	18.544.2084.10F6.0026	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - No	F 1	100	4	30	2	3.000.000	3.355.000	6.355.000	
		Administração Direta		Estado de Pernambuco						3.000.000	3.355.000	6.355.000	
Leia-se	71180002		18.544.2084.10F6.0020	Implantação da Adutora	F 1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000	Ajuste de
		Integração Nacional - Administração Direta		do Agreste no Estado de Pernambuco - Na	1	100	4	30	3	0	3.355.000	3.355.000	conforme
				Região Nordeste						3.000.000	3.355.000	6.355.000	classificação constante do projeto de lei.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71180014	Nacional de Infra-	o26.782.2087.7X42.0026	Urbana em Petrolina - na	F 1	111	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000	
		Estrutura de Transportes - DNIT		BR-407/PE - No Estado de Pernambuco						20.000.000	0	20.000.000	
Leia-se	71180014		26.782.2087.7X42.0026		F 1	111	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000 -	Acréscimo de
		Nacional de Infra- Estrutura de		Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Estado	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	dotação por decisão do
		Transportes - DNIT		de Pernambuco									Relator-Geral.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	_	-		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200005	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários	S 1	00	4	90	2	2.900.000	0	2.900.000	
		Guine		Federais - No Estado do Rio de Janeiro						2.900.000	0	2.900.000	
Leia-se	71200005	Universitário Gaffree e	12.302.2080.20RX.0033	Modernização dos	S 1	00	4	90	2	2.900.000	4.000.000	6.900.000 -	Acréscimo de dotação por
		Guinle		Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro					•	2.900.000	4.000.000	6.900.000	decisão do Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	N		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Alteração  Onde se lê		Orçamentária  26366 - Hospital Universitário Antonio		Reestruturação e Modernização dos	S	N T	N D		Р	<b>Rel. Setorial</b> 2.905.095	<b>Rel. Geral</b> 3.000.000		Justificativa
		Orçamentária 26366 - Hospital	Programática	Reestruturação e	S F	N T	N D	Α	Р			Final	Justificativa
	71200006	Orçamentária  26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	Programática	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S F	N T 000	<b>N D</b> 4	Α	<b>P</b> 2	2.905.095	3.000.000	<b>Final</b> 5.905.095	Justificativa  Acréscimo de dotação por decisão do

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	C N	I A			ial Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	12.368.2080.20RP.3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de	F 100	0 4	30	0 2	2.903.39	7.096.603	10.000.000	
		Educação		Janeiro - RJ					2.903.39	7.096.603	10.000.000	
Leia-se	71200012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	12.368.2080.20RP.3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de	F 100	0 4	30	0 2	2.903.39	7.096.603	10.000.000	. Em atendimento ao Ofício
		Educação		Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro					2.903.39	7.096.603	10.000.000	GDLD nº 122/2017. Adequação de subtítulo.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	N D	I A			ial Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200016	Indústria, Comércio	22.661.2079.210E.7004	Desenvolvimento	F 10	0 4	30	0 2	5.000.00	10.000.000	15.000.000	
		Exterior e Serviços - Administração Direta		Industrial - Implantação de Distrito Industrial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro					5.000.00	10.000.000	15.000.000	
Leia-se	71200016	Indústria, Comércio	22.661.2079.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento	F 10	0 4	30	0 2	5.000.00	20.000.000	25.000.000	dotação por
		Exterior e Serviços - Administração Direta		Industrial - Implantação de Distrito Industrial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro					5.000.00	20.000.000	25.000.000	decisão do Relator-Geral.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71200018	36901 - Fundo	10.302.2015.8535.8730		S ′	151	4	30	2	12.000.000	0	12.000.000	
		Nacional de Saúde		Unidades de Atenção Especializada em Saúde	•	100	4	30	2	0	18.000.000	18.000.000	_
				- Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ						12.000.000	18.000.000	30.000.000	
Leia-se	71200018	36901 - Fundo	10.302.2015.8535.8730		S ´	151	4	30	2	12.000.000	0	12.000.000	
		Nacional de Saúde		Unidades de Atenção Especializada em Saúde	•	100	4	30	2	0	0	0	dotação por decisão do Relator-Geral.
				- Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ						12.000.000	0	12.000.000	- Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71220007	36901 - Fundo	10.302.2015.8535.9048		S <sup>2</sup>	151	4	50	2	3.000.000	0	3.000.000	
		Nacional de Saúde		Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e	,	151	3	50	2	2.900.000	0	2.900.000	_
				- Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) – Fundação - RS						5.900.000	0	5.900.000	
Leia-se	71220007	36901 - Fundo	10.302.2015.8535.9048	3	S <sup>2</sup>	151	4	50	2	3.000.000	0	3.000.000	E Ajuste de erro
		Nacional de Saúde		Unidades de Atenção Especializada em Saúde	•	151	3	50	2	2.900.000	0	2.900.000	descritor do
				- Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) Caxias do Sul - RS						5.900.000	0	5.900.000	- subtítulo (Fundação x Caxias do Sul).

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230005	30911 - Fundo Nacional de	06.181.2081.20ID.7254	das Instituições de	F	100	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000	
		Segurança Pública		Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia						15.000.000	0	15.000.000	
Leia-se	71230005	30911 - Fundo Nacional de	06.181.2081.20ID.7254	Apoio à Modernização das Instituições de	F	100	4	30	2	15.000.000	5.000.000	20.000.000	dotação por
		Segurança Pública		Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia						15.000.000	5.000.000	20.000.000	decisão do Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230012	39252 - Departamen	to 26.782.2087.7XA3.0011	Adequação de Trecho	F	111	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000	
		Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT		Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR- 364/RO - No Estado de		100	4	90	2	4.896.102	0	4.896.102	
		Transportes - DIVIT		Rondônia						44.896.102	0	44.896.102	
Leia-se	71230012		to 26.782.2087.7XA3.0011		F	111	4	90	3	40.000.000	0	40.000.000	Acréscimo de
		Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT		Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR- 364/RO - No Estado de Rondônia		100	4	90	3	4.896.102	15.103.898	20.000.000	dotação por decisão do Relator-Geral. Ajuste do classificador
										44.896.102	15.103.898	60.000.000	RP.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T	_	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230013	Defesa -	05.244.2058.1211.7178	Infraestrutura Básica nos	F 1	00	4	30	2	2.000.000	3.142.857	5.142.857	
		Administração Direta		Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Prédio Público em Porto Velho - No Estado de Rondônia						2.000.000	3.142.857	5.142.857	
Leia-se	71230013	Defesa -	05.244.2058.1211.7178	Infraestrutura Básica nos	F 1	00	4	30	2	2.000.000	18.000.000	20.000.000	E Acréscimo de dotação por
		Administração Direta		Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Prédio Público em Porto Velho - No Estado de Rondônia					•	2.000.000	18.000.000	20.000.000	<ul> <li>decisão do Relator-Geral.</li> </ul>
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T	_	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S 1	51	4	41	2	20.000.000	0	20.000.000	
				- Hospital Regional - Ji- Paraná - RO						20.000.000	0	20.000.000	
Leia-se	71230014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9032	Estruturação de Unidades de Atenção	S 1		•	41	2	20.000.000	0	20.000.000	<ul> <li>Acréscimo de dotação por</li> </ul>
				Especializada em Saúde - Hospital Regional - Ji-	1	00	4	41	2	0	10.000.000	10.000.000	decisão do Relator-Geral.
				Paraná - RO						20.000.000	10.000.000	30.000.000	

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

									•	, 3			
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71230015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.9050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000	
				- Hospital Regional - Vilhena - RO						10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71230015	36901 - Fundo	10.302.2015.8535.9050		S	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000	- Acréscimo de
		Nacional de Saúde		Unidades de Atenção Especializada em Saúde		100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000	decisão do
				- Hospital Regional - Vilhena - RO					•	10.000.000	10.000.000	20.000.000	Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71240010	Nacional de Infra-	to 26.782.2087.2E82.0014	Rodoviário - Boa Vista -		100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
		Estrutura de Transportes - DNIT		Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima					•	10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71240010	Nacional de Infra- Estrutura de	to 26.782.2087.2E82.0014	Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR -		100	4	90	3	10.000.000	0	10.000.000	Em atendimento ao Ofício nº
		Transportes - DNIT		No Estado de Roraima						10.000.000	0	10.000.000	027//2017/BA NCADA/RR. Troca de RP.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	N		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71240014	26250 - Fundação	12.364.2080.8282.0014	Reestruturação e	F 1	00	4	90	2	3.085.850	0	3.085.850	
		Universidade Federal de Roraima		Expansão de Instituições Federais de Ensino	1	80	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000	
				Superior - No Estado de Roraima					-	4.585.850	0	4.585.850	
Leia-se	71240014	26250 - Fundação	12.364.2080.8282.0014	Reestruturação e	F 1	00	4	90	2	3.085.850	1.740.829	4.826.679	Acréscimo de
		Universidade Federal de Roraima		Expansão de Instituições Federais de Ensino	1	80	4 !	90	2	1.500.000	0	1.500.000	dotação por decisão do
				Superior - No Estado de Roraima					-	4.585.850	1.740.829	6.326.679	Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S				R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
		Orçamentária  56101 - Ministério das Cidades -	Programática	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento	S F	N T	N D	Α		<b>Rel. Setorial</b> 3.000.000	<b>Rel. Geral</b> 3.326.679		Justificativa
		Orçamentária 56101 - Ministério das	Programática	Apoio à Política Nacional	S F	N T	N D	Α	Р			Final	Justificativa
	71240015	Orçamentária  56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	Programática	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	<b>S F</b> 1	00	N A A	<b>A</b> 40	Р	3.000.000	3.326.679	<b>Final</b> 6.326.679	Justificativa  Acréscimo de dotação por decisão do

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	N		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260003	Integração Nacional -	15.244.2029.7K66.7246	Desenvolvimento	F 10	00	4	30	2	35.000.000	0	35.000.000	
		Administração Direta		Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina					•	35.000.000	0	35.000.000	
Leia-se	71260003	Integração Nacional -	15.244.2029.7K66.7246	Desenvolvimento	F 10	00	4	30	2	35.000.000	-10.000.000	25.000.000 -	Redução por decisão do
		Administração Direta		Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina					•	35.000.000	- 10.000.000	25.000.000	Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F 1	N		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260005	Nacional de Infra-	o26.782.2087.10JQ.0042	Rodoviário - São	F 10	00	4	90	3	10.000.000	40.000.000	50.000.000	
		Estrutura de Transportes - DNIT		Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR- 280/SC - No Estado de Santa Catarina					•	10.000.000	40.000.000	50.000.000	
Leia-se	71260005	Nacional de Infra-	o26.782.2087.10JQ.0042	Rodoviário - São	F 10	00	4	90	3	10.000.000	80.000.000	90.000.000	dotação por
		Estrutura de Transportes - DNIT		Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR- 280/SC - No Estado de Santa Catarina						10.000.000	80.000.000	90.000.000	decisão do Relator-Geral.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260006	39252 - Departamento 26 Nacional de Infra- Estrutura de	5.782.2087.7X98.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste -	F 1	00	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
		Transportes - DNIT		na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina						10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71260006	Nacional de Infra-	5.782.2087.7X98.0042	Rodoviário - Palhoça -	F 1	00	4	90	2	10.000.000	40.000.000	50.000.000	Acréscimo de dotação por
		Estrutura de Transportes - DNIT		São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina					•	10.000.000	40.000.000	50.000.000	decisão do Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260007	39252 - Departamento 26 Nacional de Infra-	5.782.2087.7530.0042	Rodoviário - Navegantes	F 1	00	4	90	3	10.000.000	50.000.000	60.000.000	
		Estrutura de Transportes - DNIT		- Rio do Sul - na BR- 470/SC - No Estado de Santa Catarina					•	10.000.000	50.000.000	60.000.000	
Leia-se	71260007	39252 - Departamento 26 Nacional de Infra-	5.782.2087.7530.0042	Rodoviário - Navegantes	F 1	00	4	90	3	10.000.000	90.000.000	100.000.000	dotação por
		Estrutura de Transportes - DNIT		- Rio do Sul - na BR- 470/SC - No Estado de Santa Catarina					·	10.000.000	90.000.000	100.000.000	decisão do Relator-Geral.

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	G N D	Α	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	71260009	39252 - Departamento 20 Nacional de Infra-	6.782.2087.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na	F 100	) 4	90	3	10.000.000	0	10.000.000	
		Estrutura de Transportes - DNIT		BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina					10.000.000	0	10.000.000	
Leia-se	71260009	39252 - Departamento 20 Nacional de Infra-	6.782.2087.7N85.0042	Rodoviário - Timbé do	F 100	) 4	90	3	10.000.000	40.000.000	50.000.000	Acréscimo de dotação por
		Estrutura de Transportes - DNIT		Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina				•	10.000.000	40.000.000	50.000.000	decisão do Relator-Geral.

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000057	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino		108	4	90	2	0	2.567.576	2.567.576	
		Sul		Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul						0	2.567.576	2.567.576	
Leia-se	81000057	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino		108	4	90	2	0	1.067.576	1.067.576	tendo em vista
		Sul		Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul						0	1.067.576	1.067.576	que os recursos objeto do acordo firmado na fase do relatório setorial 3 em que a UO 26350 deveria receber (R\$ 1,5 milhão) foram alocados indevidamente na UO 26283, devido à

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000175	Especial da	04.122.2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	100	3	90	2	0	11.650.000	11.650.000	
		Aquicultura e da Pesca							-	0	11.650.000	11.650.000	
Leia-se	81000175	Especial da	04.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	100	3	90	2	0	11.650.000	11.650.000 -	Adequação técnica do
		Aquicultura e da Pesca								0	11.650.000	11.650.000	Programa de Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000176	20124 - Secretaria Especial da	04.301.2121.2004.0053	Odontológica aos	S ´	100	3	90	1	0	782.596	782.596	
		Aquicultura e da Pesca		Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal					,	0	782.596	782.596	
Leia-se	81000176	20124 - Secretaria Especial da	04.301.2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos	S ´	100	3	90	1	0	782.596	782.596 -	Adequação técnica do
		Aquicultura e da Pesca		Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						0	782.596	782.596	Programa de Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000177	Especial da	04.122.2121.20TP.005	3 Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	100	1	90	1	0	9.225.253	9.225.253	
		Aquicultura e da Pesca							-	0	9.225.253	9.225.253	
Leia-se	81000177	20124 - Secretaria Especial da	04.122.2101.20TP.005	3 Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	100	1	90	1	0	9.225.253	9.225.253	técnica do
		Aquicultura e da Pesca								0	9.225.253	9.225.253	Programa de Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000178	Especial da	04.331.2121.212B.0053	aos Servidores Civis,		100	3	90	1	0	2.838.800	2.838.800	
		Aquicultura e da Pesca		Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						0	2.838.800	2.838.800	
Leia-se	81000178	Especial da	04.331.2101.212B.0053	aos Servidores Civis,		100	3	90	1	0	2.838.800	2.838.800 -	Adequação técnica do Programa de
		Aquicultura e da Pesca		Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						0	2.838.800	2.838.800	Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000179	20124 - Secretaria Especial da	04.846.2121.09HB.0053	3 Contribuição da União, de suas Autarquias e	F ′	100	1	91	0	0	1.976.000	1.976.000	
		Aquicultura e da Pesca		Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal					•	0	1.976.000	1.976.000	
Leia-se	81000179	20124 - Secretaria Especial da	04.846.2101.09HB.0053	3 Contribuição da União, de suas Autarquias e	F ′	100	1	91	0	0	1.976.000	1.976.000	Adequação técnica do
		Aquicultura e da Pesca		Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal						0	1.976.000	1.976.000	Programa de Gestão nas emendas para remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000207	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e	19.571.2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas	F 1	144	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	
		Comunicações - Administração Direta		Organizações Sociais - Nacional						0	10.000.000	10.000.000	
Leia-se	81000207	Ciência, Tecnologia,	19.571.2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas	F 1	144	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000 -	Adequação de subtítulo, por decisão do
		Inovações e Comunicações - Administração Direta		Organizações Sociais - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii						0	10.000.000	10.000.000	relator-geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
		Orçamentária  30202 - Fundação Nacional do Índio -		Demarcação e Fiscalização de Terras	S	N T	N D		Р	Rel. Setorial	<b>Rel. Geral</b> 40.000.000		Justificativa
		Orçamentária 30202 - Fundação	Programática	Demarcação e	S F	N T	N D	Α	Р			Final	Justificativa
	81000209	Orçamentária  30202 - Fundação Nacional do Índio -	Programática	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	S F	N T	<b>N D</b> 3	Α	<b>P</b> 2	0	40.000.000	<b>Final</b> 40.000.000	Justificativa  Redução de dotação por decisão do

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	l I		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000212	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.000	Implantação, Ampliação     e Melhoria de Sistemas     Públicos de	S 14	4 4	4 4	40	3	0	40.000.000	40.000.000	
				Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional						0	40.000.000	40.000.000	
Leia-se	81000212	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.000	1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas	S 10	0 4	4 4	40	3	0	40.000.000	40.000.000 -	Acréscimo de
		Nacional de Saude		Públicos de Esgotamento Sanitário	14	4 4	4	40	3	0	40.000.000	40.000.000 -	dotação por decisão do Relator-Geral.
				em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional						0	80.000.000	80.000.000	Nelator-Geral.

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000227	Educação -	12.571.2109.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas	F	144	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000	
		Administração Direta		Organizações Sociais - Nacional					•	0	5.000.000	5.000.000	
Leia-se	81000227	Educação -	12.571.2109.212H.0001	Desenvolvimento nas	F	144	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000 -	Alteração do subtítulo, por decisão do
		Administração Direta		Organizações Sociais - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii						0	5.000.000	5.000.000	Relator-Geral.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se le	81000230	Nacional de Infra-	o 26.121.2126.20UA.0001	Planejamento de	F	144	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000	
Onde se le	81000230		o 26.121.2126.20UA.0001		F	144	4	90	3	0 <b>0</b>	10.000.000	10.000.000	
Leia-se		Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT	o26.121.2126.20UA.0001	Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional		144	4	90	•				Alteração de unidade orçamentária

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000241		22.125.2052.20Y2.0001		F	100	3	90	2	0	4.392.971	4.392.971	
		Especial da Aquicultura e da Pesca		Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira -		100	4	90	2	0	607.029	607.029	
		resca		Nacional						0	5.000.000	5.000.000	
Leia-se	81000241	20124 - Secretaria	04.125.2052.20Y2.0001	Ordenamento,		100	3	90	2	0	4.392.971	4.392.971	- Ajuste na
		Especial da Aquicultura e da		Monitoramento, Controle e Fiscalização da		100	4	90	2	0	607.029	607.029	decorrencia do
		Pesca		Atividade Pesqueira - Nacional						0	5.000.000	5.000.000	remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República (Ofício nº 104/2017-M

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	81000242	20124 - Secretaria	22.608.2052.20Y1.0001		F	100	3	90	2	0	10.229.455	10.229.455	
		Especial da Aquicultura e da Pesca		Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional		100	4	90	2	0	4.770.545	4.770.545	
		Pesca								0	15.000.000	15.000.000	
Leia-se	81000242		04.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da		100	3	90	2	0	10.229.455	10.229.455	- Ajuste na
		Especial da Aquicultura e da		Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional		100	4	90	2	0	4.770.545	4.770.545	decorrencia do
		Pesca								0	15.000.000	15.000.000	remanejament o das programações da Secretaria da Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a Presidência da República (Ofício nº 104/2017-M

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	30540015	53101 - Ministério da Integração Nacional -	14.128.2029.8917.0024	Fortalecimento das Administrações Locais -	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000	
		Administração Direta		No Estado do Rio Grande do Norte						100.000	0	100.000	
Leia-se	30540015	Integração Nacional -	04.128.2029.8917.0024	Fortalecimento das Administrações Locais - No Estado do Rio	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000 -	Ajuste para correção na
		Administração Direta		Grande do Norte						100.000	0	100.000	classificação da função.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	F N T	G N D	M A		Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	35420004	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.2080.20RL.7038	Instituições Federais de	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000	
				Educação Profissional e Tecnológica - Santana do Ipanema - No Estado de Alagoas						100.000	0	100.000	
Leia-se	35420004	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.2080.20RL.1834	Instituições Federais de	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000 -	Ajuste do código do
				Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santana do Ipanema - AL						100.000	0	100.000	subtítulo da emenda para o código padrão do subtítulo correspondent e.

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T	_	M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	35730010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7126	Implantação, Instalação e Modernização de	F 1	188	4	40	6	400.000	0	400.000	
				Espaços e Equipamentos Culturais - Casa do Músico - Rio de Janeiro - RJ					•	400.000	0	400.000	
Leia-se	35730010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7126	Implantação, Instalação e Modernização de	F 1	188	4	40	6	400.000	0	400.000 -	Sisel nº 148,
				Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ					·	400.000	0	400.000	aprovada, porém não implementada na fase setorial.
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	F N T		M A	R P	Rel. Setorial	Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	36660001	Agricultura, Pecuária	20.609.2028.214W.0043	Defesa Agropecuária -	F 1	100	4	40	6	5.015.271	0	5.015.271	
		e Abastecimento - Administração Direta		No Estado do Rio Grande do Sul					•	5.015.271	0	5.015.271	
Leia-se	36660001	Agricultura, Pecuária	20.125.2028.214W.0043	Defesa Agropecuária -	F 1	100	4	40	6	5.015.271	0	5.015.271	subfunção
		e Abastecimento - Administração Direta		No Estado do Rio Grande do Sul					•	5.015.271	0	5.015.271	conforme classificação funcional

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E F S N F T	•	A	R P		Rel. Geral	Valor Final	Justificativa
Onde se lê	37900007	26425 - Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RG.0166	Reestruturação de	F 18	8 4	90	) 6	1.000.000	0	1.000.000	
				Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Branco - AC					1.000.000	0	1.000.000	
Leia-se	37900007	Universidade Federal	12.364.2080.8282.0166	Expansão de Instituições	F 18	8 4	90	) 6	1.000.000	0	1.000.000	Ajuste de emenda por
		do Acre		Federais de Ensino Superior - No Município de Rio Branco - AC					1.000.000	0	1.000.000	solicitação do autor (Ofício 87/2017- GSCAMELI), autorizada pela CMO.

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	G N D	R P	M A U	J	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)		AMENTO D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 20101 04.131.2038.2017.0001	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90 (	)	100	287.268.508	85.268.508		0	0	85.268.508	
								_	287.268.508	85.268.508		0	0	85.268.508	
	UO: 20101 04.131.2038.2017.0001	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90 (	)	100	287.268.508	85.268.508		0	1.000.000	84.268.508	- Redução de dotação por decisão do Relator-Geral, em razão do atendimento da emenda de remanejamento 60000006.
								-	287.268.508	85.268.508		0 1	.000.000	84.268.508	
Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	Ν	R P	M A U	l J	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL. (B)	ACRÉSCIMO (C)		AMENTO D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 20129	Aquisição de Alimentos	F	5	2	90 (	)	150	4.718.615	4.718.615		0	0	4.718.615	
	21.605.2069.2B81.0001	da Agricultura Familiar - PAA - Nacional		3	2	90 (	О	100	200.000	390.000		0	0	390.000	
		1 AA - Nacional		3	2	91 (	О	100	50.000	50.000		0	0	50.000	
				5	2	90 (	0	100	31.385	31.385		0	0	31.385	
								-	5.000.000	5.190.000		0	0	5.190.000	
Leia-se	UO: 20129	Aquisição de Alimentos	F	5	2	90 (	)	150	4.718.615	4.718.615		0	0	4.718.615	- Acréscimo de
	21.605.2069.2B81.0001	da Agricultura Familiar - PAA - Nacional		3	2	90 (	C	100	200.000	390.000		0	0	390.000	dotação por decisão do
		I AA - Nacional		3	2	91 (	О	100	50.000	50.000		0	0	50.000	- Relator-Geral.
				5	2	90 (	0	100	31.385	31.385	50.000.00	0	0	50.031.385	-
								•	5.000.000	5.190.000	50.000.00	0	0	55.190.000	

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	N	R P	M A	U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 22202	Pesquisa e	F	3	2	90	0	100	216.814.546	206.273.819		0 12.813.713	3 193.460.106	
	20.572.2042.20Y6.0001	Desenvolvimento de Tecnologias para a		3	2	90	0	250	20.631.543	20.631.543		0 (	20.631.543	
		Agropecuária - Nacional		3	2	90	0	281	4.302.331	4.302.331		0 (	4.302.331	
				4	2	90	0	100	3.239.172	2.567.420		0 (	2.567.420	
				3	2	91	0	100	2.102.386	2.102.386		0 (	2.102.386	
				4	2	90	0	281	1.528.195	1.528.195		0 (	1.528.195	
				3	2	91	0	250	435.801	435.801		0 (	435.801	
				4	6	90	0	100	0	890.000		0 (	890.000	
				3	6	90	0	100	0	110.000		0 (	110.000	
								-	249.053.974	238.841.495		0 12.813.713	226.027.782	
Leia-se	UO: 22202	Pesquisa e	F	3	2	90	0	100	216.814.546	206.273.819	1.186.28	7 (	207.460.106	- Recomposição
	20.572.2042.20Y6.0001	Desenvolvimento de Tecnologias para a		3	2	90	0	250	20.631.543	20.631.543		0 (	20.631.543	de dotação por decisão do
		Agropecuária - Nacional		3	2	90	0	281	4.302.331	4.302.331		0 (	4.302.331	- Relator-Geral.
				4	2	90	0	100	3.239.172	2.567.420		0 (	2.567.420	-
				3	2	91	0	100	2.102.386	2.102.386		0 (	2.102.386	-
				4	2	90	0	281	1.528.195	1.528.195		0 (	1.528.195	-
				3	2	91	0	250	435.801	435.801		0 (	435.801	-
				4	6	90	0	100	0	890.000		0 (	890.000	-
				3	6	90	0	100	0	110.000		0 (	110.000	-

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	N	R P	M I A U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL A	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 30202	Gestão Ambiental e	F	3	2	90 0	100	9.061.404	8.608.334	C	535.528	8.072.806	
	14.423.2065.2150.0001	Etnodesenvolvimento - Nacional		4	2	90 0	100	973.548	973.548	C	0	973.548	
		Nacional		3	2	91 0	100	40.729	40.729	C	0	40.729	
				3	2	80 0	100	30.000	28.500	C	1.773	26.727	
								10.105.681	9.651.111	0	537.301	9.113.810	
	UO: 30202	Gestão Ambiental e	F	3	2	90 0	100	9.061.404	8.608.334	С	535.528	8.072.806	- Acréscimo de
	14.423.2065.215O.0001	Etnodesenvolvimento - Nacional		4	2	90 0	100	973.548	973.548	C	0	973.548	dotação por decisão do
		Nacional		3	2	91 0	100	40.729	40.729	C	0	40.729	
				3	2	80 0	100	30.000	28.500	C	1.773	26.727	-
				3	2	90 0	144	0	0	20.000.000	0	20.000.000	-
								10.105.681	9.651.111	20.000.000	537.301	29.113.810	
Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	N	R P	M I A U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
	Programática UO: 36901	Promoção, Proteção e	S F	N D			N		(B)		(D)	(E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
	Programática UO: 36901	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	S F	<b>N D</b> 3	P	ĀŪ	N T	(A)	(B)	(C)	<b>(D)</b>	(E)=(B)+(C)+(D) 673.315.923	Justificativa
	Programática UO: 36901	Promoção, Proteção e	S F	N D 3 3	<b>P</b>	<b>A U</b> 90 6	N T	(A) 673.315.923	(B) 673.315.923 600.000.000	(C)	( <b>D</b> )	(E)=(B)+(C)+(D) 673.315.923 600.000.000	Justificativa
	Programática UO: 36901	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	S F	N D 3 3 4	<b>P</b> 2 2	90 6 50 6	N T 151 151	(A) 673.315.923 600.000.000	(B) 673.315.923 600.000.000	( <b>C</b> )	( <b>D</b> ) 0 0	(E)=(B)+(C)+(D) 673.315.923 600.000.000 40.000.000	Justificativa
	Programática UO: 36901	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	S F	3 3 4 3	2 2 2	90 6 50 6 90 6	N T 151 151 151	(A) 673.315.923 600.000.000 40.000.000	(B) 673.315.923 600.000.000 40.000.000	( <b>C</b> )	(D) 0 0 0 0 0 0 0	(E)=(B)+(C)+(D) 673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000	Justificativa
	Programática UO: 36901	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	S F	3 3 4 3 3	2 2 2 2	90 6 50 6 90 6 80 6	151 151 151 151	(A) 673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000	(B) 673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077	( <b>C</b> )	(D) 0 0 0 0 0 0 0 0	673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077	Justificativa
	Programática UO: 36901	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	S F	3 3 4 3 3	2 2 2 2 2	90 6 50 6 90 6 80 6 91 6	N T 151 151 151 151 151	(A) 673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077	(B) 673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077	( <b>C</b> )	(D) 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077	Justificativa
Onde se lê	Programática  UO: 36901 10.423.2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S F	3 3 4 3 3 3 3	2 2 2 2 2	90 6 50 6 90 6 80 6 91 6	N T 151 151 151 151 151	(A) 673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077	(B)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000	( <b>C</b> )	(D) 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	(E)=(B)+(C)+(D)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000  1.332.667.000	Justificativa  - Acréscimo de
Onde se lê	Programática UO: 36901 10.423.2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional  Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	S F	3 3 4 3 3 3 3	2 2 2 2 2 6	90 6 50 6 90 6 80 6 91 6 90 6	N T 151 151 151 151 151 100	(A)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 0	(B)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000  1.332.667.000 673.315.923	( <b>C</b> )	(D) 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	(E)=(B)+(C)+(D)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000  1.332.667.000 693.315.923	<ul> <li>Acréscimo de dotação por</li> </ul>
Onde se lê	Programática  UO: 36901 10.423.2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S S	3 3 4 3 3 3 3 3	2 2 2 2 2 2 2 6	90 6 50 6 90 6 80 6 91 6 90 6	N T 151 151 151 151 151 100	(A)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 0  1.330.000.000 673.315.923	(B)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000  1.332.667.000 673.315.923	(C) C C C C C C C C C C C C C C C C C C	(D)  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	(E)=(B)+(C)+(D)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000  1.332.667.000  693.315.923 600.000.000	- Acréscimo de
Onde se lê	Programática  UO: 36901 10.423.2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional  Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde	S S	3 3 4 3 3 3 3 4 4	2 2 2 2 2 2 6	90 6 50 6 90 6 80 6 91 6 90 6	N T 151 151 151 151 151 100	(A)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 0  1.330.000.000 673.315.923 600.000.000	(B)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000  1.332.667.000 673.315.923 600.000.000 40.000.000	(C) C C C C C C C C C C C C C C C C C C	(D)  0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	(E)=(B)+(C)+(D)  673.315.923 600.000.000 40.000.000 15.000.000 1.684.077 2.667.000  1.332.667.000 693.315.923 600.000.000 40.000.000	<ul> <li>Acréscimo de dotação por decisão do</li> <li>Relator-Geral.</li> </ul>

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Rel402)

<sup>\*</sup> Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	S	G N D	R P	M A	U	F N T	PLOA 2018 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	UO: 39902	Construção, Reforma e	F	4	2	90	0	280	28.500.000	28.500.000		0 0	28.500.000	
	26.781.2017.14UC.0001	Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional		4	2	90	1	100	0	1.000.000		0 0	1.000.000	
								_	28.500.000	29.500.000		0 0	29.500.000	
Leia-se	UO: 39902	Construção, Reforma e	F	4	2	90	0	280	28.500.000	28.500.000		0 0	28.500.000	- Adequação de
	26.781.2017.14UC.0001	Reaparelhamento das Infraestruturas		4	2	90	0	100	0	0	1.000.00	0 0	1.000.000	Identificador de Uso realizada
		Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional		4	2	90	1	100	0	1.000.000		0 1.000.000	0	- pelo Relator- Geral.
									28.500.000	29.500.000	1.000.00	0 1.000.000	29.500.000	

Emissão: 13-12-17 13:55:54

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	N	R P	M A	U	F N T	PLOA 2018 (A)	. SETORIAL A (B)	ACRÉSCIMO C (C)	ANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lé	UO: 26350 12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	250	311.324	311.324	0	0	311.324	
								_	311.324	311.324	0	0	311.324	
Leia-se	UO: 26350	Reestruturação e	F	4	2	90	8	250	311.324	311.324	0	0	311.324	- Retificação
	12.364.2080.8282.0054	Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul		4	2	90	8	108	0	0	1.500.000	0	1.500.000	tendo em vista que os recursos objeto do acordo firmado na fase do relatório setoria 3 em que a UO 26350 deveria receber (R\$ 1,5 milhão) foram alocados indevidamente na UO 26283, devido à
								•	311.324	311.324	1.500.000	0	1.811.324	
Alteração	UO / Funcional Programática	Ação + Subtitulo	E S F	N	R P	M A	I U	F N T	PLOA 2018 (A)	. SETORIAL <i>A</i> (B)	ACRÉSCIMO C (C)	ANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Inclua-se	UO: 52101 05.153.2058.2452.0001	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000	- Acréscimo de dotação por decisão do Relator-Geral.
								-	0	0	10.000.000	0	10.000.000	